



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Introdução

O Excel é, atualmente, a ferramenta de planilha eletrônica mais utilizada no mundo todo, em inúmeros e diversificados ramos de negócios.

Ele serve tanto para criar uma agenda de clientes e compromissos quanto para manipular uma grande quantidade de dados numéricos e estatísticos, criar gráficos e tabelas, controlar despesas e receitas, além de possuir funcionalidades ideais para quem deseja integração com outras ferramentas.

Hoje em dia, ter conhecimento em Excel é pré-requisito obrigatório no mercado de trabalho.

Histórico de contratações

É a segunda vez que o Tribunal contrata um curso com este tema (PAD n.º 1412549/2014).

Justificativa

Durante a realização das entrevistas de Diagnóstico de Necessidades de Aprendizagem – DNA –, a Escola Judiciária Eleitoral relatou necessidade de capacitar seus servidores no Excel básico, visto que muitos acompanhamentos, controles e relatórios desta unidade são realizados por meio de planilhas eletrônicas.

Resultados esperados

Espera-se que com a capacitação, os servidores desenvolvam habilidades para:

- Criar planilhas;
- Movimentar e selecionar células, linhas e colunas;

- Formatar planilhas;
- Classificar e filtrar dados;
- Realizar cálculos e operações matemáticas básicas;
- Criar gráficos;
- Imprimir planilhas.
- Atitudes/Valores:
 - Atenção na inserção dos dados;
 - Atitude propositiva na elaboração da planilha;
 - Organização na elaboração da planilha;
 - Senso crítico frente ao processo de trabalho;
 - Senso estético na organização e apresentação dos dados.

Requisitos da contratação

1. A ação de capacitação deverá ocorrer, com carga horária de 36 horas.

2. Os temas a serem tratados no curso são:

- Cálculos e operações matemáticas: soma, subtração, multiplicação, divisão, data e hora;
- Classificação de dados;
- Compartilhamento de pasta de trabalho;
- Conceito e funcionalidades de planilhas eletrônicas;
- Configuração de impressão de documentos;
- Estrutura e argumentos das funções matemática (SOMA, SOMASE), estatística (MÉDIA, MÁXIMO, MÍNIMO, CONT.SE, CONT.VALORES, CONT.NÚM), lógica (SE, SES, MAXIMOSSES), pesquisa (PROCV, PROCH, PROC), data e hora (HOJE, AGORA, DIA.DA.SEMANA, DIA, MÊS, ANO, HORA e MINUTO);
- Estrutura e funcionamento do programa;
- Filtros de dados;
- Formatação e manipulação de planilhas;
- Gráficos: coluna, pizza, linhas, combinação, histograma, cascata e funil;
- Movimentação e seleção de células, linhas e colunas;
- Opções e tipos de extensões para gravar pasta de trabalho;
- Pasta de trabalho e planilha eletrônica;
- Proteção de células e planilhas;
- Tabelas dinâmicas.

3. O instrutor contratado deverá ter formação e experiência no tema.

Justificativa da escolha do fornecedor

O SENAC é uma instituição sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621/46, para oferecer cursos aos comerciários de todo o país. Com o tempo e a larga experiência adquirida, os cursos acabaram por alcançar outros públicos, consolidando-se a organização

como uma fornecedora de cursos bastante reconhecida no mercado.

Condições da contratação

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela;

- condução do curso, na modalidade remota (ao vivo), com aulas síncronas;
- disponibilização das aulas em plataforma de reuniões on line;
- inscrição dos alunos em sua plataforma virtual de aprendizagem;
- despesas e pagamento dos instrutores e elaboração e distribuição de material didático.

Viabilidade e fiscalização do contrato

Considera-se viável a contratação por dispensa de licitação²⁴, inciso XIII.

No caso de ser aprovada, serão fiscais do contrato, as servidoras, Érika Sobreiro de Barros, como titular, Maria Glória Melo, como suplente.

Érika Sobreiro de Barros
Seduc

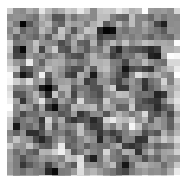
Andréia Santos da Silveira Matos
Chefe da Seduc, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 17/05/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA SOBREIRO DE BARROS, Técnico Judiciário**, em 18/05/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607362** e o código CRC **A616924C**.